



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.^o 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38280

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/86



DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO XXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso das suas atribuições legais, e na conformidade dos artigos 46, §2º e 50, Parágrafo Único, inciso 3, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/1.972, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 16 de setembro de 1.986, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

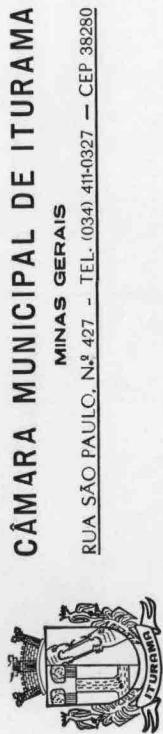
Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama, será representada no XXIII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se em Camboriu-SC, nos dias 1,2, 3 e 4 de outubro de 1.986.

Art. 2º- A Comissão Especial desta Câmara, será composta de seis (06) vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os membros da Comissão Especial elegeram o Vereador Juarez Barbosa Gonçalves, como Presidente da mesma.

Art. 3º- A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Encontro, ficando obrigada a comparecer de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

[Assinatura]
Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXIII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.



Cont. - 02 -

Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 1.986.



Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

med/.